



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2020

São Jose do Xingu-MT, 16 de setembro de 2020

### DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sr. VANDERLEY SOARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos art. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e a Lei Municipal nº 758/2019 de 22 de julho de 2019, e considerando o Decreto 094/2020, o decreto 092/2020 e **considerando que tal convocação deve-se pelo motivo do servidor ao qual exercia funções de guarda pediu distrato em agosto de 2020, convoca:**

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia **18 (sexta-feira) de setembro de 2020**, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 07:00h às 13:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado

até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado no Processo Seletivo simplificado na forma estabelecida neste edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998- art.3º);
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) Ter nível compatível com a exigida para o cargo;
- g) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exame;
- i) Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação;
- j) Ter disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em tempo integral, conforme preceitua a lei específica para cada cargo.

#### 1ª FASE:



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

- k) **Apresentar cópias** com seus respectivos originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título Eleitoral com o comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira de Reservista (somente para homens até 45 anos), Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- m) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- n) Comprovante de endereço;  
Certidão Negativa de Débito Municipal
- o) Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Declaração de não acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, Sociedades de Economia Mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
- q) Declaração de Bens patrimoniais;
- r) 1 foto 3x4
- s) Certificado militar(se homem)
- t) Conta bancara no banco do brasil
- u) Exame de admissão, assinado por profissional habilitado na área de medicina do trabalho
- v) Carteira de vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 05 anos(se houver).

#### 2ª FASE

#### SEGUE A BAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PAA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
1676180	Sergio Pinheiro da Silva	GUARDA-DISTRITO	07ª	SECRETARIA DE SAUDE - PSF RURAL

São José do Xingu, 16 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEY SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Mural da Prefeitura Municipal

São José do Xingu – MT

**PUBLICADO DO MURAL**

São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Autoridade competente